



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Harleny Junqueira Cobra

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1 - Aquisição de material de odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, que hoje conta com uma equipe de 8 dentistas e mais auxiliares que atendem em vários consultórios nas UBS urbanas e dos Distritos, com uma demanda mensal que gira em torno de 2.000 atendimentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório

1.2 - A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades do setor de Odontologia e serão utilizados em procedimentos odontológicos para os munícipes que necessitam de tratamento.

1.3 - O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos odontológicos em todos os consultórios municipais, propiciando tratamento adequado aos pacientes.

1.4 – Sugerimos que se Opte pelo Registro de Preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

1.5 – As quantidades dos itens para a aquisição estarão em ofícios anexos a este processo, tomando por base o consumo mensal de cada órgão conforme adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de 12 meses.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1 – Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1 - Critérios da Aceitabilidade da proposta:



3.1.1 - Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente catálogos dos itens para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta.

3.1.2 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema do comprasnet.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO
01	80	Unid	ÁCIDO FOSFÓRICO: Seringas com 2,5ml de ácido fosfórico gel a 37% com clorexidina a 2%.
02	07	Unid	AFASTADOR MINNESOTA: Afastador de aço inox autoclavável
03	20	Frasco	AGENTE DE UNIÃO: Fotopolimerizável para dentina e esmalte; Quantidade de produto por frasco: 3 ml; Tecnologia VMS que permite a aplicação de adesivo tanto em dentina úmida quanto dentina seca; Tampa da embalagem Flip-top; Validade: 2 anos. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca single Bond universal 3M.
04	30	Caixa	AGULHA GENGIVAL CURTA: Para uso odontológico local, descartável, calibre g30, Caixa com 100 unidades.
05	10	Unid	ALAVANCA RETA: Em inox.
06	05	Pote	AMÁLGAMA EM CÁPSULA: Limalha de prata e mercúrio em cápsulas. Limalha contendo 70%g, 26%g, 3%g cobre e 1%g de zinco. Contendo 500 cápsulas.
07	04	Unid	AMALGAMADOR CAPSULAR: Compatível com todas as cápsulas, bi volt, com opções de tempo para misturar o material e trava de segurança
08	30	Caixa	ANESTÉSICO ARTICAINA 4%: Embalagens com 50 tubetes 1,8 ml cada, Articaina com Epinefrina.
09	100	Caixa	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA: Com fenilefrina 0,0004 g. Validade mínima de 2 anos. Contendo 50 tubetes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca SS White 100.
10	30	Caixa	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA: De cristal, com 1,8 ml cada. Embalagem com 50 tubetes.
11	30	Caixa	ANESTÉSICO MEPIVACAINA SEM VASOCONSTRITOR: Cloridrato de mepivacaina 30mg/ml. Validade mínima de 2 anos. Contendo 50 tubetes.
12	30	Unid	ANESTÉSICO TÓPICO: Pomada 20% - com 20% de benzocaina sabor tuti-fruti; trazendo os dados de identificação do material, número do lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde.



13	40	Frasco	ANTISSÉPTICO BUCAL: Timol 0.06%, eucaliptol 0,092%, salicilato de metila 0,06%, mentol 0,042%, fluoreto de sódio 0,02% e 100 PPM de flúor. Frasco com 500 ml.
14	40	Unid	APLICADOR DE AGENTE DE UNIÃO: Pontas aplicadoras de agente de união/ tipo microbrush fina com dois pontos de dobras. Embalagens com 100 unidades.
15	05	Unid	AUTOCLAVE: 12 litros para uso odontológico, bi volt.
16	400	Unid	BABADOR ODONTOLÓGICO: Descartável, impermeável, folhas com alta qualidade com camada plástica. Embalagem com 100 unidades
17	30	Unid	BICARBONATO SÓDICO PARA PROFILAXIA: Granulometria Extrafina e grau de pureza 99,9%, 100 gramas.
18	04	Unid	BOMBA A VÁCUO: Para consultório odontológico; potência do motor ½ HP, atendimento de dois consultórios, bivolt.
19	20	Unid	BROCA CIRÚRGICA 702 HL: Broca de aço cirúrgica haste longa.
20	20	Unid	BROCA CIRÚRGICA FG N°4: Haste longa carbide para alta rotação em aço; carbide com lâminas de tungstênio esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação e embalada individualmente.
21	20	Unid	BROCA DE AÇO N°02 CA: Broca de aço para baixa rotação.
22	20	Unid	BROCA DE AÇO N° 04 CA: Broca de aço para baixa rotação
23	20	Unid	BROCA DE AÇO N° 06 CA: Broca de aço para baixa rotação.
24	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 1011: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
25	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 1013: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
26	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 1014: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
27	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 1016: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
28	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 1016HL: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural
29	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 1035: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
30	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 2135F: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
31	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 2135FF: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
32	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 3071: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
33	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 3118F: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
34	30	Unid	BROCA DIAMANTADA N° 3118FF: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.



35	30	Unid	BROCA DIAMANTADA Nº 3195F: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
36	30	Unid	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF: Para alta-rotação, inox de alta resistência e com grãos de diamante natural.
37	30	Unid	CABO PARA ESPELHO: Para espelho odontológico
38	06	Unid	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO: Câmara escura para revelação de raios-X odontológico.
39	14	Unid	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Extra torque, acoplamento borden, spray triplo, rotação máxima 380.000 rpm, torque 013 NCM, com sistema Push Button. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Kavo.
40	30	Unid	COLGADURA METÁLICA PARA RAIOS-X: Individual; inox.
41	03	Unid	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Isento de óleo; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; pintura interna do reservatório antioxidante; capacidade de 65 litros.
42	5000	Unid	CREME DENTAL 50 G: Carbonato de cálcio, água, sorbitol, laurilsulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio, sabor menta, goma de celulosa, piro fosfato tetrasódio, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparaben. Contém monofluorofosfato de sódio. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Colgate.
43	1000	Unid	CREME DENTAL 90 G: Carbonato de cálcio, água, sorbitol, laurilsulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio, sabor menta, goma de celulosa, piro fosfato tetrasódio, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparaben. Contém monofluorofosfato de sódio. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Colgate.
44	20	Caixa	CUNHA DE MADEIRA: Cunha de madeira coloridas e de tamanhos sortidos.
45	20	Unid	CURETAS DE GRACEY 11-12: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Tamanho: 17 cm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Millennium Colgran.
46	20	Unid	CURETAS DE GRACEY 1-2: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Tamanho: 17 cm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Millennium Colgran.
47	20	Unid	CURETAS DE GRACEY 13-14: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Tamanho: 17 cm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Millennium Colgran.
48	20	Unid	CURETAS DE GRACEY 3-4: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Tamanho: 17 cm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Millennium Colgran.
49	20	Unid	CURETAS DE GRACEY 5-6: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Tamanho: 17 cm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Millennium Colgran.
50	20	Unid	CURETAS DE GRACEY 7-8: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Tamanho: 17 cm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Millennium Colgran.



51	20	Unid	CURETAS DE GRACEY 9-10: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Tamanho: 17 cm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Millennium Colgran.
52	20	Unid	DESCOLADOR MOLT N° 9
53	02	Unid	DESTILADOR DE ÁGUA: Aparelho para destilar água, capacidade do reservatório 3,8 litros; duração do ciclo de 06 a 08 horas; bivolt; garantia 12 meses.
54	3000	Unid	ESCOVA DE DENTE ADULTO: Escova de dente adulto com cerdas macias e arredondadas
55	70	Unid	ESCOVA DE ROBINSON I: Cerdas brancas e macias para contra ângulo.
56	40	Unid	ESCOVA DE ROBINSON II: Reta de cerdas macias.
57	8000	Unid	ESCOVA DE DENTE INFANTIL: Escova dental infantil com cerdas macias, pontas arredondas e cerdas centrais de outra cor.
58	30	Unid	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL: Odontológico, cerdas rígidas e reutilizáveis.
59	10	Unid	ESPÁTULA DE RESINA I: Modelo Thompson revestida de dióxido de titânio número 01.
60	10	Unid	ESPÁTULA DE RESINA II: Modelo Thompson revestida de dióxido de titânio número 03.
61	30	Caixa	ESPELHO SEM CABO N°05: Planos, autoclaváveis. Contendo 12 espelhos.
62	25	Caixa	ESPONJA HEMOSTÁTICA: Validade mínima 2 anos. Embalagens plásticas com 10 esponjas individuais.
63	2000	Unid	FIO DENTAL 25: Contendo 25 metros.
64	10	Unid	FIO DENTAL 500: Contendo 500 metros.
65	08	Frasco	FIO RETRATOR GENGIVAL: 100% fio de algodão, trançados finos. Frasco contendo 250 cm.
66	40	Frasco	FIXADOR RADIOLÓGICO: Contendo 475 ml, para película odontológica. Equivalente da mesma qualidade ou superior da marca selekt+kulzer.
67	10	Unid	FLUOR GEL: Sabor menta, tubos de 200 ml. Validade mínima 2 anos.
68	06	Unid	FÓRCEPS INFANTIL N° 21: Aço inox, autoclavável.
69	06	Unid	FÓRCEPS INFANTIL N° 01: Aço inox, autoclavável.
70	06	Unid	FÓRCEPS INFANTIL N° 27: Aço inox, autoclavável.
71	06	Unid	FÓRCEPS INFANTIL N° 5: Aço inox, autoclavável.
72	07	Unid	FORMOCRESOL: Material para mumificação de polpa dental. Frasco de 10 ml.
73	15	Caixa	FORRADOR DE CAVIDADE DENTAL: Ph alcalino e bacteriostático, base CA (OH) ₂ . Validade mínima 2 anos. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Dentsply Hydro C.
74	07	Unid	FOTOPOLIMERIZADOR: Fotopolimerizador bivolt, ponteira de fibra ótica autoclavável, desligamento automático.
75	20	Unid	GEL HEMOSTÁTICO: Promove hemostasia na área a ser restaurada ou moldada.



76	10	Unid	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.: Composto por 100% hidróxido de cálcio em pó, 10 g
77	30	Kit	HIONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO RESTAURADOR: Cor A2, com finalidade restauradora. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Maxxion R Fgm.
78	20	Unid	KIT DISCO POLIMENTO RESINA: Disco de lixa flexível, disponível em quatro granulações com mandril, embalagens com 50 discos divididos em grosso, médio, fina e extrafina com 8 mm e ou 12mm. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Diamond pro fgm.
79	02	Caixa	LÂMINA DE BISTURI: Contendo 100 lâminas.
80	30	Unid	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Papel carbono para articulação para uso odontológico com 12 folhas.
81	10	Tubo	PASTA PROFILÁTICA: Contendo 90g, sabor menta com flúor.
82	10	Unid	PEDRA POMES: Massa porosa acinzentada muito leve, áspera, inalterável ao ar, inodora e insípida. Embalagem com 100g
83	15	Caixa	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL: Películas periapicais infantis. Contendo 100 películas.
84	20	Caixa	PELÍCULA RADIOGRÁFICA: Contendo 150 películas 3x4 periapical.
85	20	Unid	PINÇA CLÍNICA N° 317: Inox.
86	03	Caixa	PINO INTRA-RADICULAR: Pino com comprimento de 13 mm, espessura de 2,17, pino dourado. Caixa com 100 unidades.
87	20	Unid	PORTA-AMÁLGAMA AUTOCLAVÁVEL: De plástico com curvatura na ponta.
88	15	Unid	PORTA-AGULHA MODELO MAYO HEGAR 15 cm: Inox.
89	08	Kit	POSICIONADOR DE RAIOS X ADULTO: Autoclavável com 05 peças.
90	08	Kit	POSICIONADOR DE RAIOS X INFANTIL: Autoclavável com 05 peças.
91	15	Unid	RESINA FLOW COR A2: Consistência: fluida. Preenchimento: 2 mm Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos.
92	20	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3: Resina composta. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil-4-metilfenol, carga em zircônica e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Filtek Z350 XT 3M.
93	15	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5: Resina composta. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil-4-metilfenol, carga em zircônica e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Filtek Z350 XT 3M.
94	15	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA1: Resina composta. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil-4-metilfenol, carga em zircônica e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Filtek Z350 XT 3M.



95	15	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2: Resina composta. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil-4-metilfenol, carga em zicônica e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Filtek Z350 XT 3M.
96	20	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3: Resina composta. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil-4-metilfenol, carga em zicônica e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Filtek Z350 XT 3M.
97	15	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5: Resina composta. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil-4-metilfenol, carga em zicônica e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Filtek Z350 XT 3M.
98	30	Unid	RESTAURADOR PROVISÓRIO: Composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivilina, mentol, dibutilftalato, livre de eugenol, embalagem com 20 g. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Coltosol.
99	40	Frasco	REVELADOR RADIOGRÁFICO: Pronto uso. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona, carbonato de potássio. Embalagem com 475 ml. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Selekt+Kulzer.
100	400	Pacote	ROLETE DE ALGODÃO: Contendo 100 unidades, média de 04 cm de comprimento.
101	100	Unid	SELA BROCA: Estojo de silicone que permite a esterilização de brocas odontológicas. Fechamento com fita adesiva para autoclave.
102	07	Unid	SELADORA MANUAL: Manual com partida rápida ou temporizada.
103	20	Unid	SELANTE PARA FÓSSURAS E FISSURAS: Seringa com 2 g, fotopolimerizável, Bis (EMA), uretano modificado, trietileno-glicol, dimetacrilato, borosilato de alumínio e bário, Ester tetracrilato, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n. metildietanolamina e canforoquinona.
104	20	Unid	SERINGA CARPULE ODONTOLÓGICA: Inox.
105	10	Unid	SINDESMÓTOMO DUPLO: Para afastamento gengival.
106	20	Unid	SONDA EXPLORADORA: Inox.
107	30	Unid	SPRAY LUBRIFICANTE PARA BAIXA-ROTAÇÃO: Óleo mineral atóxico e baixa viscosidade.
108	30	Unid	SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA-ROTAÇÃO: Óleo mineral atóxico e baixa viscosidade.
109	30	Caixa	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Contendo 20 unidades cada caixa, diâmetro do tubo de 5,0 mm e ponteiros com 2,5 mm ou 3,0 mm .
110	250	Pacote	SUGADOR DE SALIVA: Contendo 40 unidades, plástico e descartável.
111	20	Unid	TESOURA RETA: Com 12 cm para remoção de sutura.
112	60	Unid	TIRA DE POLIÉSTER 10X120X0,05 mm: Embalagem com 150 unidades.
113	30	Rolo	TIRA MATRIZ DE AÇO N°07: Para porta-matriz de metal.



114	30	Rolo	TIRA MATRIZ DE AÇO N°05: Para porta-matriz de metal.
115	20	Unid	TIRA ABRASIVA DE AÇO: De 04 mm, com centro neutro, embalagem com 12 unidades.
116	20	Unid	TIRA DE LIXA POLIÉSTER: De 04 mm x170 mm com granulação grossa e média, centro neutro. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Embalagem com 150 unidades. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca SOF-LEX 3M.
117	07	Unid	TRICRESOL FORMALINA: Material para desinfecção de canal radicular.
118	03	Unid	ULTRASSON ODONTOLÓGICO: Para profilaxia, com jato bicarbonato, com regulagem de água no display, com ultrassom de 30.000 HZ, com min, 03 ponteiros de formato e funções diferentes, autoclaváveis, com 02 capas removíveis para autoclavar, filtro de ar com drenagem automática, recipiente para bicarbonato de fácil limpeza, pintura lisa em epóxi na cor branca. Voltagem 220 v. Garantia mínima de 01 ano.
119	14	Unid	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO: Composição do pó óxido de zinco (90%) e o óxido de magnésio (10%).
120	14	Unid	LÍQUIDO PARA CIMENTO FOSFATO DE ZINCO: Embalagem com 10 ml.
121	30	Frasco	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ: Óxido de zinco: 80,81 g %; sulfato de bário: 16,16 g%; fosfato de cálcio: 2,02 g%; acetato de zinco 1,01 g%. Embalagem com 50 g. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Pulpo-San Sswhite.
122	30	Frasco	LÍQUIDO PARA CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO: Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; timol: 5,00 g%. Embalagem com 20 ml. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Pulpo-San Sswhite.
123	10	Unid	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO: Sistema saca broca; uso com micro motor pneumático; giro livre de 360 graus; acoplamento intramatic; spray externo; mínimo de 5.000 RPM e máximo de 20.000 RPM. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Kavo.
124	10	Unid	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO: Rotação de 5.000 a 20.000 RPM; spray interno; acoplamento Bordam intramatic; com giro livre de 360 graus; esterilizável em autoclave. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Kavo.
125	20	Unid	PORTA MATRIZ: Utilizado para matrizes Tofflemire, Material em aço inox.
126	12	Unid	BRUNIDOR NÚMERO 33: Produzido em aço inoxidável. Autoclavável, Também conhecido como Brunidor de Bennet.
127	12	Unid	BRUNIDOR NÚMERO 29: Aço Inox. Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato.
128	12	Unid	BRUNIDOR DUPLO: Promove o alisamento e remoção de excesso nas restaurações, Com formato específico para ser utilizado em escultura da anatomia oclusal.
129	10	Unid	FÓRCEPS 23: Material em aço inox.
130	10	Unid	FÓRCEPS 151: Material em aço inox.
131	10	Unid	FÓRCEPS 150: Material em aço inox.
132	10	Unid	FÓRCEPS 69: Material em aço inox.



133	10	Unid	FÓRCEPS 65: Material em aço inox.
134	10	Unid	FÓRCEPS 18R: Material em aço inox.
135	10	Unid	FÓRCEPS 18L: Material em aço inox.
136	30	Unid	POTE DAPPEN: vidro
137	12	kit	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN ADULTO: kit contendo três peças: uma reta, direita e esquerda; material aço inox
138	30	Unid	TESOURA RETA CIRÚRGICA : 15 cm; aço inox
139	20	Unid	PINÇA CLÍNICA 317: Material em aço inox.
140	12	Unid	CALCADOR WARD NÚMERO 01: Material em aço inox.
141	12	Unid	CALCADOR WARD NÚMERO 02: Material em aço inox.
142	12	Unid	CALCADOR WARD NÚMERO 03: Material em aço inox.
143	15	Unid	ESCULPIDOR HOLLEMBACK: Aço Inox.
144	05	Unid	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETAS : 03 gavetas de 06cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados. - 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados. - 01 gaveta de 24 cm em mdf. Frentes das gavetas em Post-Forming 90°, facilitando assepsia. - Bojos das gavetas em abs com cantos arredondados, facilitando assepsia. Com puxador lateral cromado. Altura: 75 cm / Largura: 52 cm / Profundidade: 44cm
145	08	Unid	CUBA ULTRASSÔNICA: Capacidade total: 2,5 litros. * Capacidade útil: 2,1 litros. Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. * Dimensões Interna (L x A x P): 24,8 x 8 x 14,8 cm. * Material do cesto: Plástico Injetado. * Temporizador Digital: 5 tempos preestabelecidos. * Frequência Ultrassônica: 42 kHz.
146	08	Unid	SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA B-5mg/ml + 10mg/ml + 10.000UI /frasco contendo 10 mg/ml
147	30	Caixa	Cloridrato de Prilocaína com Felipressina (Tubete de Vidro). Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada Cada mL da solução injetável contém: Cloridrato de Prilocaína-30 mg; Felipressina- 0,03 U.I. Excipientes q.s.p-1,0 mL, Excipientes: Metilparabeno, Cloreto de Sódio e Água para Injeção

4.1 – Consideramos o número de atendimentos realizados, incluindo-se um acréscimo de cerca de 10% (dez por cento) para eventuais aumentos imprevistos.



5 - Prospecção de Soluções

5.1 - Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

5.1.1 - Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dessa Secretária e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

5.1.2 - Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de materiais odontológicos, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

5.2. Das possíveis formas de aquisição:

5.2.1 - Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.2.2 - Solução 3 - Realizar licitação própria.

É possível a realização de licitação. Com o exposto, conclui que deve-se realizar licitação própria. Por se tratar de aquisição de itens odontológicos de várias especialidades com finalidade de reposição dos estoques, a realização de licitação própria parece ser a solução mais adequada e viável, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade pode interferir diretamente nos tratamentos odontológicos oferecidos aos pacientes deste Município. Além disso, cada órgão possui suas próprias necessidades de aquisição, condizentes com o histórico de consumo, número de consultórios,

profissionais e atendimentos realizados, o que inviabilizaria uma adesão ou participação em todos os cento e quarenta e sete itens deste ETP tornando por consequência a licitação própria a melhor opção para aquisição dos itens nesse caso.

5.2.3 - Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se o Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos



de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 - Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1 - Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1 - No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para atender os pacientes odontológicos do Município é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1 - Prazo da entrega dos produtos:

Até 10 (dez) dias úteis da emissão da nota de empenho, autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2 - Do local da entrega dos produtos:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3 - Condições de Recebimento:

Os produtos serão recebidos:

8.3.1 - Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.2 - Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.3 - O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.4 - O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da



Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 - Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1 - A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1 - A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1 - Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas da unidade requisitante produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, bem como o bem estar dos munícipes atendidos.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1 - Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço para a aquisição de materiais odontológicos e seu posterior emprego nos atendimentos a população.

13 - Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1 - Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).

13.2 - As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3 - No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

CONCLUSÃO

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1 - Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



15 - Posicionamento Conclusivo:

15.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de materiais odontológicos a serem empregados nos tratamentos dos usuários do Município, cuja ausência poderá comprometer os tratamentos propostos e iniciados. São materiais essenciais para os atendimentos, cuja falta poderá interromper os serviços oferecidos, além de comprometer o abastecimento dos estoques. Em conclusão, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se com a continuidade da prestação de um serviço odontológico de qualidade e excelência.

Borda da Mata, 17 de janeiro de 2023.

MAYSA MONTEIRO
ROSA:0482134860
8

Assinado de forma digital
por MAYSA MONTEIRO
ROSA:04821348608
Dados: 2024.01.23 09:07:00
-03'00'

Maysa Monteiro Rosa
Secretaria Municipal de Saúde